



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 144/2023 – Protocolo nº 1827/23

PROCEDÊNCIA: Ver. José Clemente da Silva Corrêa

ASSUNTO: “Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Antonio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF) em Uruguaiana.”

RELATOR: Ver. Carlos Delgado

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2023, de autoria do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, protocolado nesta Casa sob o nº 1827/23, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Antonio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF) em Uruguaiana”.

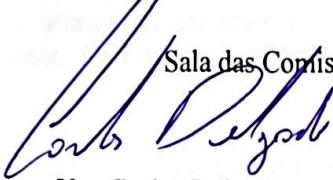
PARECER

Conforme o texto da proposição, a Associação Beneficente Antonio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF) em Uruguaiana-RS presta relevantes serviços à comunidade Uruguaianense, colaborando em ações e projetos de cidadania e inclusão social, segurança pública, esporte e valorização da cultura gaúcha. Destaca-se ainda os projetos desenvolvidos são oferecidos de forma gratuita à comunidade.

Analizando o tema sobre o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

E ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2023.


Ver. Carlos Delgado
Relator

De acordo:



Contrário: